



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

*Designa e Nomeia Membro da
Comissão de Direito Ambiental desta
Seccional.*

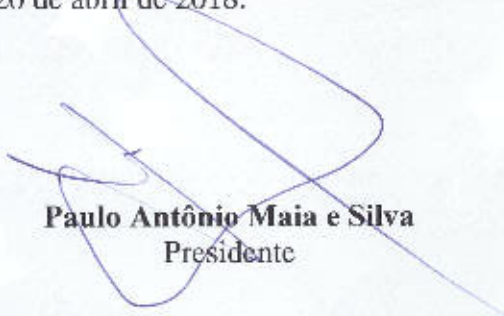
PORTARIA Nº 148/SC/2018

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS
DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Art. 1º Designar o Advogado, **GIOVANNI GIUSEPPE
DA NOBREGA MARINHO, OAB/PB 18.039**, para compor a Comissão de Direito
Ambiental desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil,
Seccional da Paraíba, em 20 de abril de 2018.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente